



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 225/2002, DE 28 DE MAIO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 038 3.3.90.36.00 04-121-021-2-005	R\$ 500,00
03 01 039 3.3.90.39.00 04-121-021-2-005	R\$ 2.000,00
08 01 196 3.3.90.36.00 10-301-038-2-022	R\$ 2.400,00
Total.....	R\$ 4.900,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 06 118 4.4.90.51.00 27-812-015-1-015 R\$ 4.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 28 de maio de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA